



processo n.º

302/2021/URB

local

SANFINS VFR

requerente

Quantum 98 - Investimentos Imobiliários, Lda.

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Aviso N.º 29250/2021/INT

Nos termos do disposto no art. 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que esta Câmara Municipal, emitiu em um de setembro do ano em curso, em nome de **Quantum 98 – Investimentos Imobiliários, Lda.**, pessoa coletiva n.º 504185586, um aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2019/ALT, de 21/10/2019, em nome de Quantum 98 – Investimentos Imobiliários, Lda, que incidiu sobre o prédio sito no Lugar da Carvalhosa / Godinha, da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste concelho.

O presente aditamento titula as alterações ao alvará n.º 10/2019/ALT, de 21/10/2019, nos seguintes aspetos:

A alteração ao loteamento consiste na alteração do perfil longitudinal do arruamento, conform e as peças desenhadas anexas ao alvará de loteamento. A área sobranete não loteada resultante da emissão do alvará de loteamento 10/2019/ALT, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 721/20091210 – Sanfins (simultaneamente descrito sob o n.º 1396/20091210 - Escapães) e inscrito na matriz rústica sob o artigo 1812) fica condicionada à passagem das redes públicas de drenagem de águas pluviais e saneamento e ao acesso da Câmara Municipal e INDAQUA Feira, por forma a proceder a qualquer trabalho de reparação, manutenção e limpeza da infraestrutura instalada e ainda à execução de qualquer obra na faixa de terreno assinalada na planta. A intervenção naquela faixa de terreno será feita sempre que estritamente necessário e após comunicação prévia à proprietária do prédio referido. A proprietária deste prédio está impossibilitada de edificar qualquer tipo de construção ou de plantar arbustos ou árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,80m, na referida faixa de terreno.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 02/09/2021

O/A Diretor(a) de Departamento

Por (sub) delegação:

Documento assinado eletronicamente.